



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 702 DE 12 DE MARÇO DE 1.984

Institui o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituído o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 741/83, de 21 de Dezembro de 1.983, que será constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS NATOS

1. Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho - Prefeito Municipal
2. Antonio Carlos Cruz - Pres. da Câmara Municipal de Louveira
3. Dr. Odair Cardoso - Delegado de Polícia de Louveira
4. Erasmo Ramos Chaves - Comandante Destacamento Policial
5. Antonio Gestick - Chefe da Divisão da Guarda Municipal

MEMBROS INDICADOS


1. João Alceu Dias - Vereador
2. José Chiquetto - Vereador
3. Durval Alcides Cogo - Pres. As. Com. e Ind. de Louveira
4. Comendador Walter Mazzalli - Industrial
5. Estanislau dos Santos - Ger. Caixa Econômica Federal - Louveira
6. Edison Grassano Sicalhoni - comerciante

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 12 de Março de 1.984


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração, em 12 de Março de 1.984.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração